



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 9.623, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

Demite a pedido servidora que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 3889/2023, em 30 de março de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora VIVIAN CRISTINA PINTO DE MOURA, portadora do RG/SP nº 26.795.270-3, contratada temporariamente para exercer o emprego público de Técnico em Educação I – Monitor Escolar, através da Portaria nº 9.345, de 22 de julho de 2022, demitida de seu emprego a pedido, a partir de 2 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
31 de março de 2023.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo